

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SCTEL Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

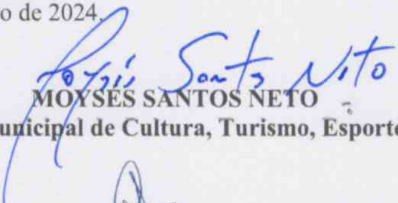
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

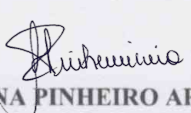
Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Sr.º CLAUDIONOR FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula nº 500277, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

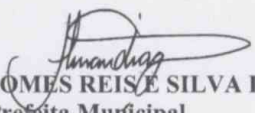
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de fevereiro de 2024.


MOYSES SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal